



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS

**RESOLUÇÃO Nº 029/2017 – CONSC-RE**

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 004/2014-CONSUNI/CGRAD e nas deliberações da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a composição do Colegiado Curso de Graduação em Química – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

**Art. 2º** O Colegiado será formado pelos seguintes integrantes, titulares e suplentes respectivamente, sob a presidência do primeiro:

- I. Coordenador do curso: Letiére Cabreira Soares;
- II. Coordenadora Adjunta: Gisele Louro Peres;
- III. Coordenadora de Estágios: Jackson Luis Martins Cacciamani;
- IV. Representantes do Domínio Específico eleitos:
  - a) Clovis Piovezan e Caroline Zanotto;
  - b) Fernanda Oliveira Lima e Ananda Fagundes Guarda;
  - c) André Lazarin Gallina e Danuce Marcele Dudek.
- V. Representantes docentes do Domínio Comum: Everton Artuso e Marcos Leandro Ohse;
- VI. Representantes docentes do Domínio Conexo: José Oto Konzen e Vanessa Silva Retuci;
- VII. Representantes Técnicos Administrativos em Educação: Edinéia Paula Sartori Schmitz e Everton Pizato;
- VIII. Representantes discentes indicados pelo Centro Acadêmico:
  - a) Luana Marciele Morschheiser e Adrieli Bin;
  - b) Francieli Sal e Camila Pesenato Magrin.

**Art. 3º** O mandato dos representantes docentes eleitos e dos STAE será de 2 (dois) anos e o dos representantes discentes de 1 (um) ano.

**Art. 4º** Fica revogada a Resolução nº 018/2015-CONSC-RE, de 16 de novembro de 2015.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 17 de novembro de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*